



## Acórdão n.º 196- 2018/2019

**N.º Processo: 196/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal - INFANTIS MISTOS**

**Data: 21 de Junho de 2019 - Hora: 14:30 - Local: Recarei**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico (CNAC)
- **Visitante:** Cascais Water Polo Club (CWP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Bruno Martins e José Grande, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"Aos 01:53 do 4.º período, o jogador n.º 9 do Cascais, Tiago Albino, entrou dentro do campo sem a autorização da equipa de arbitragem, sendo o 8.º jogador em campo da sua equipa. Ao abrigo da regra wpr 22.6, entrada de jogador não habilitado, o jogador foi excluído com substituição."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





**3. O relatório de arbitragem refere que o jogador do CWP, "*Tiago Albino, entrou dentro do campo sem a autorização da equipa de arbitragem, sendo o 8.º jogador em campo da sua equipa. (...) foi excluído com substituição.*"**

**3.1** Na sequência da entrada em jogo sem estar autorizado pela equipa de arbitragem, constituindo-se o 8.º jogador do CWP no campo de jogo, Tiago Albino (Sub-14) foi, na ocasião, efectivamente, punido ao ser excluído da partida com substituição, não mais voltando a participar no jogo em apreço.

**4. Pelo que, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 14 de Agosto de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

